



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 – IDENTIFICAÇÃO:

OSC: Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – “Pró-Criança de Birigui”

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Endereço: Rua Roberto Clark, n.º 470A, Centro – CEP: 16.200-043

Data do Monitoramento: 29/08/2017

Proposta n.º 29/2017 (Recurso Municipal) Proposta n.º 30/2017 (Recurso Estadual)

2 – DESENVOLVIMENTO:

Nessa data, os membros que compõem a Comissão de Monitoramento instituída pela Portaria Municipal n.º 11 de 24 de Janeiro de 2017, realizaram visita de monitoramento com o objetivo de acompanhar a execução do referido Serviço. Sendo acompanhada pela Gestora Social Maria Antônia, assistente social e coordenadora Eliane e psicóloga Fabiana.

No que se refere a qualificação do serviço ofertado, a meta de atendimento está de acordo com proposto no Plano de Trabalho, com demanda reprimida de 42 crianças adolescentes. Bem como o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos.

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo plano de trabalho, em que verificou-se a realização de acolhida, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas, cronograma de atividades/oficinas em execução, com carga horária, periodicidade, responsáveis pela execução e ações compatíveis com às regulamentações e orientações técnicas do serviço socioassistencial.

Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade exigida para o execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica.

A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade. Existe parceria com a APAE para desenvolver as atividades físicas.

A alimentação oferecida pela OSC é café da manhã e lanche, o almoço é proporcionado pela família, sendo complementado pela entidade.

O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias.

1/2




Os prontuários e instrumentais utilizados pelo serviço não estão de acordo com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA, utilizando o sistema REDECA.

3 – **CONCLUSÃO:**


Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, auto-cuidado e melhora na qualidade de vida.


Contudo, observa-se a necessidade de mínimas readequações para a oferta efetiva do trabalho socioassistencial, dentre estas, com relação a alimentação, disponibilizando o almoço aos atendidos. Quanto a metodologia de trabalho realizar a referência e contrarreferência entre os serviços.

Birigui, 29 de agosto de 2017.



ANA LUCIA VIZIOLI HASHIMOTO
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de
Janeiro de 2017


DANIELE REGINA M. M. ALMEIDA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24
de Janeiro de 2017


EVANILZA SORROCHE GRAMA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de
Janeiro de 2017


GEOVANNA MÓDENA RODRIGUES GOMES
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24
de Janeiro de 2017


LIVIA GÓES DA FONSECA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de
Janeiro de 2017


MICHELE NORBERTO DE SOUZA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24
de Janeiro de 2017